



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 1537/13
Data 11/10/13

PUBLICADO EM	
19 - 10 - 2013	
Jornal	CORREIO DO TOVO
Página:	6
Edição:	1131
Assin. Responsável	

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 278/13, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 278/13, que atribuiu o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

a) Lote nº 01-A originário da subdivisão do lote nº 01, da quadra nº 78, loteamento Três Barras cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, matrícula 11.414 do Registro de Imóvel-único, Comarca de Catanduvas com área de 500,00m²(quinhentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 84, com AZ 286°00", medindo 105,30 metros; **AO ESTE:** Confronta com o lote nº 02, medindo 8,00 metros; **AO SUL:** Confronta com o lote nº 01-B-, medindo 98,40 metros e **AO OESTE:** Confronta com a Rua Jau, medindo 8,00 metros.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2013


JOÃO ALBERTON
Prefeito Municipal em exercício